



RESOLUÇÃO Nº 003/2019 CRESS/RO

Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Registros Irregulares, no âmbito do CRESS-RO.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Albaneide Dantas Maia Fernandes Kliemann – CRESS nº 2826.

CONSIDERANDO o afastamento do Conselheiro Eder Fernando Machado – CRESS nº 3088.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária do Conselho Pleno, datada de 01/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr e homologar a COMISSÃO DE REGISTROS IRREGULARES, criada no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região/RO, com a seguinte composição:

I - Coordenador: Noeme Ribeiro de Assis Lemos – CRESS nº 1102;

II - 1º membro: Erotides Leite dos Santos Silva – CRESS nº 1210;

III – 2º membro: Cleide Marculino Medeiros – CRESS nº 1748

IV – 3º membro: Auricélia Cavalcante dos Santos Silva – CRESS nº

1195.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, em 01 de março de 2019.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS

Conselheira Presidente Interina
CRESS 23ª REGIÃO